

LEI N°. 2.877 DE 23 DE MARÇO DE 2011.

"Altera dispositivo da Lei Municipal nº. 2.646/2006 e contém outras providências".

Gilmar Alves da Silva, Prefeito Municipal do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterado o parágrafo único do artigo 4º, o artigo 5º, e anexo I, constante da Lei Municipal nº. 2.646 de 14 de dezembro 2006, que passa a vigorar da com a seguinte redação:

"Art. 4º - Idem, idem...

"**Parágrafo Único** – Os vencimentos dos cargos ora criados são os previstos no Anexo II, da Lei Municipal nº. 2.871 de 27 de dezembro de 2010 e suas alterações".

"**Art. 5º** - Aplica-se no que couber aos cargos aqui criados, os preceitos da Lei Municipal nº. 2.871 de 27 de dezembro de 2010 e suas alterações".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo sua vigência a 01 de janeiro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de março de 2011.

GILMAR ALVES DA SILVA

NEWTON PEREIRA FILHOSecretário da Adm. e Planejamento

Prefeito Municipal



ANEXO I

QUADRO DE CARGO DE PROVIVMENTO EM COMISSÃO CARGO DE PRESIDENTE

• Quadro 01

NOME	QUANTITATIVO	SÍMBOLO
Diretor Presidente	01	CDS 2
TOTAL DE CARGOS	01	///////////////////////////////////////

QUADRO DE CARGOS DE PROVIVMENTO EM COMISSÃO CARGOS DE CHEFES DE SETOR E EQUIVALENTES

• Ouadro 02

NOME	QUANTITATIVO	SÍMBOLO
Coordenador de Previdência	01	CDS 6
TOTAL DE CARGOS	01	///////////////////////////////////////

QUADRO DE CARGOS DE PROVIVMENTO EM COMISSÃO CARGOS DE APOIO

Quadro 03

NOME	QUANTITATIVO	SÍMBOLO
Assessor de Secretaria	03	CA 2
TOTAL DE CARGOS	03	///////////////////////////////////////

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de março de 2011.

GILMAR ALVES DA SILVA

NEWTON PEREIRA FILHO

Prefeito Municipal Secretário

Secretário da Adm. e Planejamento